



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado

77º Ano da Emancipação

TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR **JOSÉ AFONSO**

Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, Vereadores e Servidores, compareceu o Senhor **José Afonso**, segundo suplente do **Partido Social Democrático**, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, em conformidade com o artigo 27, da Lei Orgânica do Município, em razão do licenciamento dos Vereadores Guilherme Amaral Belo Nogueira e Maria Jaqueline da Silva, respectivamente, titular e primeira suplente do Partido Social Democrático, nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica do Município. Dispensado o compromisso, nos termos do artigo 4º do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a lavratura do presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.